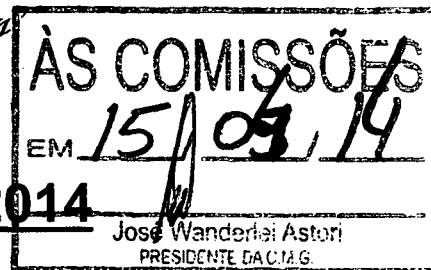


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Verdade Guarapari"



PROJETO DE LEI Nº. 123/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Maria das Graças Carvalho Santos**, a atual Rua 05 (Cinco), localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do (a) Homenageado (a).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 08 de abril de 2014.


GEDSON QUEIROZ MERIZIO
Vereador